



RESOLUÇÃO Nº. 208 - CEPEX/2016

Aprova o projeto Novas Práticas Didático-Pedagógicas da EAD/Unimontes: Otimização de Processos e Manutenção da Qualidade Educacional.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –, **Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando:

o Parecer nº. 128/2016 da Câmara de Pesquisa;
a aprovação pelo Centro de Educação a Distância;
a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX –, em sessão plenária do dia 23/11/2016,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o projeto Novas Práticas Didático-Pedagógicas da EAD/Unimontes: Otimização de Processos e Manutenção da Qualidade Educacional, a ser realizado no período de dezembro/2016 a novembro/2017, composto pelos seguintes membros:

MEMBROS	MASP	DEPARTAMENTO	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA
BETÂNIA MARIA ARAÚJO PASSOS	1046865-0	Educação Física e do Desporto	Coordenadora	15
MARIA ÂNGELA LOPES DUMONT MACEDO	0610337-8	Métodos e Técnicas Educacionais	Professora	10
MARIA APARECIDA PEREIRA QUEIROZ	0133749-2	Métodos e Técnicas Educacionais	Professora	10
JOSIANE SANTOS BRANT ROCHA	1045909-7	Educação Física e do Desporto	Professora	10

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 23 de novembro de 2016.

Professor João dos Reis Canela

REITOR E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO